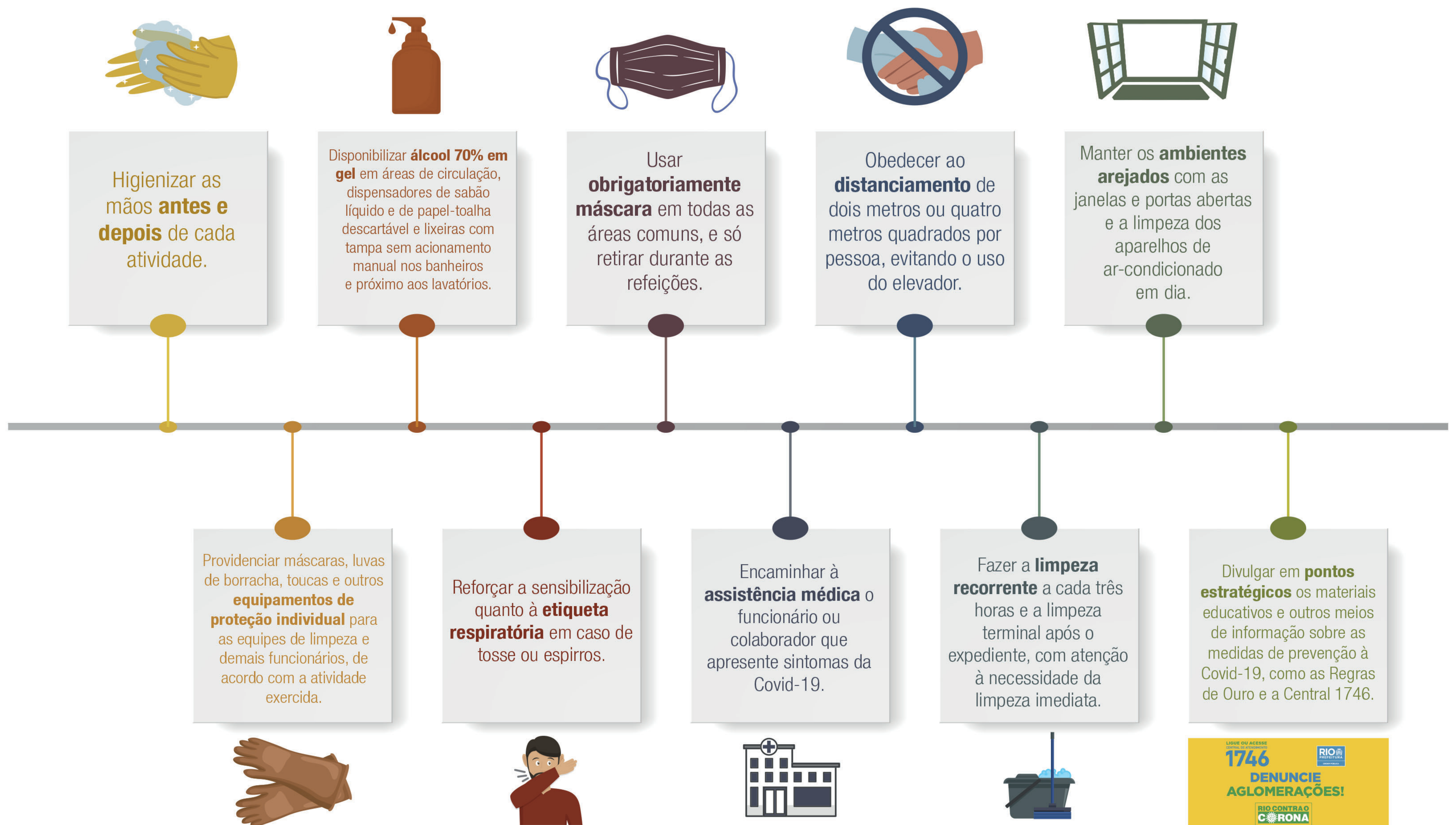


REGRAS PARA O FUNCIONAMENTO

PREVENÇÃO DA COVID-19



OUTRAS RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

FASE 01

Loja exclusiva de móveis e decorações (vedado lojas de eletrodomésticos), concessionária e agência de automóveis abertos. As demais lojas de comércio de rua e shopping centers permanecem fechadas, com exceção das atividades autorizadas pelo decreto Rio 47.282.

FASE 02

As lojas dos shoppings podem abrir entre 12 e 20 horas, com capacidade reduzida, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 1/3.

FASE 03

Todos os comércios retornam as atividades nessa fase e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa. As lojas dos shoppings podem abrir entre 12 e 20 horas, com capacidade reduzida, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 1/3. Salão de beleza, barbearia e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente. Serviços de massagem, depilação, maquiagem, tatuagem e saunas permanecem fechados.

FASE 04

Todos os comércios retornam as atividades nessa fase e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa. **As lojas dos shoppings podem abrir entre 12 e 20 horas, com capacidade reduzida, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 2/3.** Salão de beleza, barbearia e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente. Serviços de massagem, depilação, maquiagem, tatuagem e saunas permanecem fechados.

FASES 05 e 06

Seguir rigorosamente as Regras de Ouro.